

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Abril de 2021.

indicação para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC 6) da 03ª Zona Eleitoral - Castelo, a partir de 16/03/2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 659545

ATO Nº 129, DE 30/03/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor **HENRIQUE LIMA VALENTE** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **03ª Z.E. - Castelo (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 659549

Publicações de Terceiros

BONADIMAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº. 27.177.112/0001-79
NIRE Nº. 32300000681

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 28/12/2020 às 16:00 horas na sede da empresa na Rua Neves Armond, nº. 140, sala 605, Praia do Suá, CEP: 29052-280, Vitória, ES.

Presença: totalidade dos acionistas.

Mesa: Presidente Nilo Bonadiman Filho e secretária Neila Maria Bonadiman Gomes.

Deliberações: Aprovada a eleição da diretoria para o triênio, que se inicia em 01/01/2021 e que se encerrará em 31/12/2023, quando da realização da assembleia geral, assim composta: Diretor Presidente: **Nilo Bonadiman Filho** e Diretora Vice Presidente: **Neila Maria Bonadiman Gomes**.

Arquivamento: A ATA da AGE. Extrato acima, foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 17/03/2021 sob o nº. 20210253720.

Protocolo 657349 COMUNICADO

ARGALAGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSAS LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 17537/2020, Licença Municipal Operação - LMO Nº 001/2021, para a atividade de FABRICAÇÃO ARGAMASSA, na localidade de Perocão, Guarapari - ES.

Protocolo 657501

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **SERRA - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.817/0001-70, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 12/04/2021, às 14:30 horas, em primeira convocação, por videoconferência (o link será disponibilizado oportunamente a todos), haja vista as restrições de ordem sanitária decorrentes da pandemia de COVID-19, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação das contas da administração e do balanço patrimonial 2020.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 05 de abril de 2021.

Savyo Alves Pontes
Sócio-Administrador
Protocolo 658346

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta de Capital
Autorizado

CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") que será realizada às 9h00 do dia 30 de abril de 2021, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM481"), por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings ("Plataforma Digital"),

sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: **1.** tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **2.** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **3.** deliberar sobre a definição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia; **4.** deliberar sobre a eleição de 5 (cinco) membros para o Conselho de Administração da Companhia; **5.** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2021; **6.** deliberar sobre a eleição de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2021; e **7.** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2021.

Instruções Gerais: Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.ri.heringer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 31 de março de 2021; ou (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente

constituído, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM481, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia, os acionistas deverão acessar o site da Companhia, no endereço <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=10241CCD2B5>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de abril de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 31 de março de 2021. Conforme o disposto no artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e nos artigos 1º e 3º da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, os Senhores Acionistas representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia ora convocada. As demais orientações e informações para a participação virtual na Assembleia, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia,